



ANUNCIE AQUI!

(65) **3326.6501**

Classificados

compra & venda

Editais
& atas

Entretenimento

cruzadinhas & diversos

CLIQUE E CONFIRA!!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

CAMPO FORTE AGRÍCOLA LTDA CNPJ nº 10.690.541/0001-42, torna público que requereu junto a CMA – Coordenadoria de Meio Ambiente o pedido de Renovação de LO para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícola, Adubos, Fertilizantes e Corretivos para o Solo, sito a Av. Olacyr F. de Moraes, 2443-NW, Jd. Olenka, Campo Novo Parecís-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).



www.unimed531.coop.br
 Rua José Corsino (12), 486 - W
 78300-074 - Centro - Tangará da Serra - MT
 T. (65) 3339-1000 / 0800 645 0531

Tangará da Serra-MT, 29 de Agosto de 2023.

UNIMED VALE DO SEPOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.597.394/0001-32, registro de operadora na ANS 31409-9, com sede à Rua José Corsino, 486-W, Centro, na cidade da Tangará da Serra (MT) no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do art. 13, da Lei 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mesmos, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no horário comercial (07h 30min horas, às 17h 30min de segunda à sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde.

Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ
1744	080754190001XX	4776	361971060001XX	5001004689	060765161XX
1907	291636970001XX	2000018	535176871XX	5001005037	038859401XX
2681	826580218001XX	2000070	274970701XX	5001005090	901148091XX
3372	381419310001XX	5001000316	015661041XX	5001005091	901148091XX
3409	306875460001XX	5001001414	935543541XX	5001005193	058340831XX
3448	033686221001XX	5001003009	049789501XX	5001005417	089081649XX
3870	340279910001XX	5001003961	059212031XX	5001005511	060157831XX
3981	240131740001XX	5001003970	049056671XX	5001005610	045677979XX
4464	285427520001XX	5001004008	003769601XX	5001005639	003116921XX
4553	347352270001XX	5001004608	951932861XX	5001005673	032826691XX
5001005732	015582861XX	5001005986	616452491XX	5002003115	021529801XX
5001005769	872335171XX	5001006004	015527681XX	5002003328	903212941XX
5001005866	036834291XX	5001006063	938652523XX	5002004590	012512761XX
5001005915	835165491XX	5001006113	047524521XX	5002004816	717258301XX
5001005942	900083591XX	5002000234	012276751XX	5002004892	040836741XX
5001005975	0653902581XX	5002003088	041573491XX	5002005388	066223281XX
5002005668	059000951XX	6132001481	655189691XX	7500007428	769489941XX
5002005690	037783341XX	7500006028	002266411XX	8007000003	654899001XX
8007000010	769370111XX	8215000028	001916301XX		

Espalhe a alegria e a felicidade.
Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homsí
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP:
78307-212



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(A) JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA
RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 0001803-55.2016.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.000,00
ESPÉCIE: [Tutela, Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: AGLIMAR PEREIRA BORGES	
Endereço: Rua Amélia Guedes, SN, Distrito de Assari - Barra do Bugres - MT.	
POLO PASSIVO: Nome: MARIA DAS DORES PEREIRA BORGES	
Endereço: Rua Amélia Guedes, SN, Distrito de Assari - Barra do Bugres - MT.	

INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS.

EFETUAR A INTIMAÇÃO DOS TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: Vistos etc. AGLIMAR PEREIRA BORGES, qualificado nos autos requereu a interdição de MARIA DAS DORES PEREIRA BORGES, também já qualificado. Sustentou que o interditando é portador de esquizofrenia que o impossibilita de realizar quaisquer atividade da vida civil. Recebida a inicial, o autor foi nomeado curador provisório do interditando. Foi realizada a audiência para entrevista do interditando e na oportunidade determinou a realização de perícia médica. Perícia realizada e laudo juntado ao processo. Os autos vieram conclusos. É, em síntese, o relatório. Decido. O processo comporta julgamento no estado em que se encontra, eis que realizada a audiência para interrogatório da interditanda bem como realizada a perícia médica, sendo desnecessária a produção de outras provas. O pedido inicial é procedente. Com efeito, a prova produzida nos autos indica a incapacidade civil do interditando. A limitação da capacidade dá-se de forma relativa. Segundo o artigo 4º inciso III do Código Civil, verbis: Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer: III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; O médico que realizou a perícia junto à paciente, Dr. Carlos Leonardo A. Cruz apresentou laudo médico onde consta que o interditando apresenta quadro de retardo mental grave, e que se encontra incapaz de reger sua vida civil. Tal quadro o torna relativamente inapto para exercer os atos da vida civil e reger seus bens materiais, assim como relativamente incapacitado para praticar atos da vida civil, devendo assim o curador nomeado praticar todos atos necessários em nome do interditando de natureza patrimonial e para cuidados pessoais em razão da moléstia que é portador. Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA DAS DORES PEREIRA BORGES, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil e, por consequência, NOMEIO como CURADOR DEFINITIVO o Sr. AGLIMAR PEREIRA BORGES para gerir/administrar os bens e direitos patrimoniais da interditanda. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em obediência ao artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, após o trânsito em julgado, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. Sem condenação em custas, eis que já deferida a gratuidade à parte autora. Após o trânsito em julgado, devidamente CERTIFICADO e cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Barra do Bugres/MT (data da assinatura eletrônica). **Silvio Mendonça Ribeiro Filho Juiz de Direito**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOICIANE CANTAO SANTOS, digitei.

BARRA DO BUGRES, 23 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do ORCODE.

Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar,

exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 050.***.***-22 em 23/08/2023 16:40:29

Número do documento: 23082315463745000000122913623

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082315463745000000122913623>

Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 23/08/2023 15:46:38

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA